

## **LEI Nº 1.532, DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Autoriza o Município de Brumadinho a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com o objetivo de ingressar e participar do Programa ‘Máquinas para o Desenvolvimento’ e dá outras providências.

(Lei renumerada pela lei nº 1.529/2006 conforme certidão abaixo).

### **CERTIDÃO**

Certifico, para fins do regular controle da Legislação Municipal que a Lei nº 1532, de 28 de março de 2006 com a ementa “Autoriza o Município de Brumadinho a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, como objetivo de ingressar e participar do Programa ‘Máquinas para o Desenvolvimento’ e dá outras providências”, está ordenada sob o número 1529, de 23 de março de 2006, em razão de erro formal ocorrido na fase de sanção e promulgação pela dupla enumeração de uma mesma matéria, ficando invalidada a numeração 1532/06, para todos os fins e em especial para sua não utilização, ficando esta certificação lançada nos livros destinados ao registro de leis. Eu Iracema Aparecida da Silva, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada e visada pelo Vereador Antônio Sérgio dos Santos Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, em 13 de julho de 2006.